



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.703/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 7 de maio de 2025.

**Referente: Indicação Nº 434/2025
5ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 434/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinicius Zago Jardim ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 330/2025 - SMSDM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

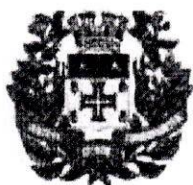
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
1661/2025

DATA / HORA
12/05/2025 09:41:26

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Mobilidade

Memorando nº 330/2025 – SMSDM

Cajamar, 28 de abril de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Nilza Machado S. Ami

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. nº. 1.329/2025 e Indicação de nº 434/2025.

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente as Indicação de número 434/2025, de autoria do Nobre Vereador **Vinicius Zago Jardim**.

Trata-se de um pedido essencial que visa equipar e aprimorar o atendimento dos agentes de Segurança pública Municipal, cabe-me manifestar que este Secretário é de parecer favorável e em nada se opõe, contudo, comunicamos ao Nobre Edil, que já existe em tramite o processo de aquisição dos referidos equipamentos (Decibelímetro e Etilímetro), o que certamente irá otimizar a atuação dos nossos agentes de segurança no atendimento de ocorrências e inibindo assim os índices negativos.

Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança D. Mobilidade

CAJAMAR, 28 de abril de 2025
C. S. 1450
Nilza Ami
Flora

AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 434 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de aquisição de decibelímetros para a Guarda Civil Municipal de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de decibelímetros se justifica pela necessidade crescente de monitoramento e controle dos níveis de pressão sonora em ambientes diversos, com o intuito de assegurar o cumprimento das normas ambientais e de saúde, bem como garantir a qualidade de vida da população.

O decibelímetro é um instrumento essencial para a medição precisa da intensidade do som, permitindo avaliar se os níveis sonoros estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação, evitando assim riscos à saúde auditiva de trabalhadores, moradores e visitantes de áreas afetadas pelo ruído excessivo.

A disponibilização desse tipo de equipamento para a Guarda Civil Municipal de Cajamar, seria de extrema importância para comprovarmos uma possível perturbação de sossego, trazendo assim as suas devidas punições.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de março de 2025

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/25
às 14 h 38

Pamela

VINICIUS ZAGO JARDIM

Dr. Vinicius Zago

Vereador de Cajamar

PSB – Partido Socialista Brasileiro

Flávio Marques Alves

Flávio Comajo

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
940/2025

DATA / HORA
28/03/2025 14:08:48

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 27/03/2025	
Despacho: encaminhado	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000